

ANEXO II - AVALIAÇÃO CURRICULAR – ENTRA COM PRÉ-REQUISITO

ORIENTAÇÕES GERAIS

ATENÇÃO: depois de concluir a submissão dos documentos comprobatórios para avaliação curricular, **NÃO SERÁ PERMITIDA QUALQUER ALTERAÇÃO**. Não será permitido envio de novos documentos e serão considerados inválidos na avaliação curricular documentos entregues pessoalmente, enviados por e-mail ou via correios.

1. A documentação curricular deverá ser submetida, via upload, no “**Ato da inscrição**”, conforme previsto no item 6 do Edital.

- Após concluir a inscrição não será permitido qualquer alteração/complementação nos arquivos enviados.

2. Todas as atividades inseridas pelo candidato no currículo deverão ser comprovadas por documentação especificada. Essa comprovação dar-se-á pela submissão, via upload, na Área do Candidato, no site www.gestaodeconcursos.com.br, durante a realização da inscrição. Os documentos deverão estar digitalizados em extensão PDF, observando o tamanho limite de 5 (cinco) megabytes.

3. Para submissão da documentação comprobatória serão disponibilizados quatro links, separados por critérios de avaliação, conforme Tabela I. Todos os documentos relativos ao critério avaliativo deverão estar em **UM ÚNICO ARQUIVO PDF**, respeitando o tamanho limite indicado no item 2.

Em cada link deverá constar somente, a documentação correspondente ao critério, seguindo a sequência disposta no Anexo II.

- Link 1 – Categoria - **Formação:** Documentos previstos nos itens: 1A, 1B, 1C e 1D, reunidos em um único arquivo PDF.
- Link 2 – Categoria - **Exp. Acadêmica/profissional:** documentos previstos nos itens 2A, 2B, 2C, 2D, 2E e 2F, reunidos em um único arquivo PDF.
- Link 3 – Categoria - **Exp. Em Pesquisa:** documentos previstos nos itens 3A, 3B, 3C, 3D, 3E e 3F, reunidos em um único arquivo PDF.
- Link 4 – Categoria - **Bonificação:** documentos dispostos no item 4, reunidos em um único arquivo PDF.

4. ANTES de digitalizar/enviar os documentos comprobatórios, o candidato deverá:

a) Autenticar em cartório as cópias dos comprovantes das atividades descritas na Tabela I, incluindo o histórico escolar, EXCETUANDO-SE, os certificados com assinatura digital, cópias de publicações em revistas indexadas ou de capítulo de livros publicados.

Obs.: Caso o candidato não envie cópia autenticada conforme especificado, ou a identificação do cartório não esteja visível, a prova documental não será considerada válida para pontuação. Caso a autenticação esteja no verso, enviar a cópia desta, sendo preferencialmente a autenticação na página principal de todos os documentos. **Não é válida a digitalização do documento original. É necessário digitalizar a cópia autenticada.**

b) Especificar no canto superior direito da cópia do documento, o número e a letra do item correspondente para o qual pleiteia a pontuação;

c) Rubricar todas as páginas das cópias dos documentos no canto inferior direito;

d) Em cada cópia de documento destacar com caneta marca texto seu nome e os dados exigidos em cada seção.

5. A qualquer momento deste processo seletivo, a comissão avaliadora da Gestão de Concurso poderá solicitar todos ou parte dos documentos originais para verificação.

Obs.: comprovação de envio de qualquer documento falso implicará na exclusão imediata do candidato do Processo Seletivo.

ANEXO II - AVALIAÇÃO CURRICULAR – ENTRA COM PRÉ-REQUISITO

6. O arquivo digitalizado deverá permitir a perfeita condição para análise, não podendo estar ilegível, dobrado, amassado, incompleto, rasurado ou cortado. Caso qualquer dessas situações aconteça, o item referente ao mesmo não receberá a pontuação.

7. Todos os documentos que não preencherem os requisitos aqui descritos e especificados em cada item NÃO SERÃO CONSIDERADOS VÁLIDOS para pontuação.

TABELA I - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA E ESPECIALIZAÇÃO - ENTRADA PRÉ-REQUISITO				
ITENS	1- FORMAÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO BLOCO
1A	Aproveitamento Curricular da Residência	Rendimento Médio igual ou superior a 80% ou conceitos A ou B. Para avaliação do rendimento será considerado somente o aproveitamento igual ou superior a 1 ano.	1	4 pontos - Caso o candidato apresente documentação que exceda a pontuação máxima, os pontos excedentes serão desconsiderados, prevalecendo a pontuação máxima de 4 pontos
1B	Proficiência em Língua Estrangeira (*)	Certificado ou Teste de Proficiência Nível Avançado (Inglês e Espanhol) - 1,5 pontos Certificado ou Teste de Proficiência Nível Intermediário (Inglês e Espanhol) - 0,5 ponto	1,5	
1C	Pós-Graduação Lato Sensu - Residência e Especialização Médica	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC/MS com histórico (demonstrando as disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato, carga horária (igual ou superior a 360 horas) e assinatura da instituição emitente.	1	
1D	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado	Certificado ou cópia da ata de dissertação de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC.	0,5	
	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado		0,5	
ITENS	2- EXP. ACADÊMICA – PROFISSIONAL	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMO POR ITEM	
2A	Atividade de Monitoria	Declaração ou certificação de atuação da instituição a qual desenvolveu a monitoria constando o nome do candidato, nome do conteúdo que atuou, com carga horária total mínima de 80 horas ou no mínimo 4 meses.	1	
2B	Experiência de Trabalho	Declaração de trabalho em modalidade CLT, Cooperativista, Concursado, Contratado de no mínimo 1 ano. A declaração deve constar o nome do candidato, a jornada de trabalho, a atividade desempenhada e a assinatura da instituição. No caso de experiência de celetista cópia da carteira de trabalho folha de imagem, assinatura e identificação e folha de contratação. (obs. Não será aceito qualquer tipo de bolsa de estudos, monitoria e atuação em estágio ou Residência para pontuação de experiência trabalho)	0,5	

ANEXO II - AVALIAÇÃO CURRICULAR – ENTRA COM PRÉ-REQUISITO

2C	Estágio Extracurricular ou Participação no Programa do Pet Saúde	Declaração ou certificado da instituição a qual participou do Estágio e do Pet Saúde comprovando no mínimo 6 meses ou 180 horas de atuação. Os certificados ou declarações devem constar o nome do candidato, a carga horária, a atividade desempenhada e a assinatura da instituição. Estágio obrigatório ou curricular não serão considerados visto que, são requisitos básicos da grade curricular.	0,5	4 pontos - Caso o candidato apresente documentação que exceda a pontuação máxima, os pontos excedentes serão desconsiderados, prevalecendo a pontuação máxima de 4 pontos
2D	Participação em Projetos de Extensão	Declaração ou certificado da instituição a qual participou do Projeto de Extensão certificando ou declarando de qual projeto participou com carga horária mínima de 120 horas. Os certificados ou declarações devem constar o nome do candidato, a carga horária, a atividade desempenhada e a assinatura da instituição.	0,5	
2E	Organização de Eventos Científicos ou participação em eventos como palestrante	Declaração ou certificado da instituição ou organizadora a qual participou do evento científico, especificando se atuou como organizador ou palestrante, a carga horária e o nome do evento, assinado pela instituição. Serão considerados para análise somente os eventos que se enquadrarem comprovadamente no formato científico.	0,5	
2F	Participação em Liga Acadêmica	Declaração ou certificado da instituição comprovando a participação em liga acadêmica seja na organização, direção ou apenas como participante, o documento deve ser da instituição a qual desenvolveu a atividade, e conter o nome do candidato e ser assinada pela instituição declarante.	0,5	
2G	Participação em Eventos (Fóruns, Congressos, Seminários, Colóquios, Simpósios) na área médica/saúde.	Declaração ou certificado da instituição ou organizadora a qual participou do evento científico, especificando a condição do candidato como participante, a carga horária e o nome do evento com a assinatura do representante da instituição. Serão considerados para análise somente os eventos que se enquadrarem comprovadamente no formato científico. Não podendo ser a comprovação deste item igual ao de organização de eventos.	0,5	

ANEXO II - AVALIAÇÃO CURRICULAR – ENTRA COM PRÉ-REQUISITO

ITENS	3- EXPERIÊNCIAS DE PESQUISA	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO BLOCO
3A	Publicações de Capítulo de Livros	Declaração ou certificado da editora que informe o título do capítulo ou cópia da íntegra do capítulo do livro, contendo nome do autor e coautor quando o candidato for o coautor e o referenciamento bibliográfico conforme regras da ABNT da obra.	0,75	<p align="center">2 pontos - Caso o candidato apresente documentação que exceda a pontuação máxima, os pontos excedentes serão desconsiderados, prevalecendo a pontuação máxima de 2 pontos</p>
3B	Publicação de Artigo Completo	Declaração ou certificado emitido pelo periódico científico informando a indexação da revista conforme sistema Qualis da Capes ou não a qual o artigo foi publicado, acompanhado do nome do autor e coautor quando o candidato for coautor, o título do artigo e data de publicação. Em caso de não apresentar a declaração ou certificação a cópia do artigo deve ser encaminhado em sua íntegra, apresentando todos os dados equivalentes ao de uma declaração emitida pelo periódico.	0,5	
3C	Publicação de Resumo de Trabalhos em anais, revistas indexadas ou suplementos de revistas indexadas.	Declaração ou certificado que comprove a publicação e/ou cópia do texto publicado com identificação do local que foi publicado com identificação da autoria ou coautoria do texto.	0,25	
3E	Atuação em Pesquisa por meio de Bolsa de Iniciação Científica	Declaração ou certificado de participação em projeto de pesquisa com bolsa de iniciação científica ou de forma voluntária com duração mínima de 1 ano podendo ser de caráter institucional, do CNPq ou de Fundações Estaduais de Fomento a Pesquisa. A declaração deve conter o nome do candidato, o prazo que se dedicou a esse projeto, o nome do projeto a qual participou e assinatura da instituição emitente. Não será considerado para análise o período inferior a 1 ano.	0,25	
3F	Apresentação de Trabalhos em Eventos Acadêmicos/Científicos da área médica/saúde.	Declaração ou certificado de participação em eventos científicos médico com apresentação de trabalho oral ou em forma de pôster informando autoria ou coautoria de temática livre. Não podendo a comprovação de esse item ser a mesma utilizada em publicação de resumo de trabalhos em anais, revistas indexadas ou suplementos de revistas indexadas.	0,25	
ITENS	BONIFICAÇÃO (PROVAB) OU (PRMGFC)	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	
4	Todos os candidatos que se enquadrarem na condição estabelecida no item 6.20 e 6.29 do Edital 001/2020	Comprovante de participação no programa e página da publicação no Diário Oficial da União	10% (dez por cento) sob a nota final	

ANEXO II - AVALIAÇÃO CURRICULAR – ENTRA COM PRÉ-REQUISITO

DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL.

8. FORMAÇÃO

8.1. APROVEITAMENTO CURRICULAR DA RESIDÊNCIA: Item 1A O aproveitamento curricular global é entendido como um indicador que resume o perfil do candidato durante sua residência. Serão consideradas faixas de aproveitamento que englobem pelo menos 50% das disciplinas com nota igual ou superior a 80 pontos ou conceito A e B (este item será considerado somente para os candidatos que tiverem cursado um período igual ou superior a 1 (um) ano.

8.1.2. EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO HISTÓRICO ESCOLAR:

- A) Constar o nome do candidato em todas as páginas;
- B) Documento emitido pela instituição de origem com **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL;**
- C) No caso de histórico emitido pela internet ou com assinatura digital, este deverá ser **VALIDADO NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM COM ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO;**
- D) Destacar no documento com caneta marca texto:
 - ✓ Nome do candidato em todas as páginas;
 - ✓ Notas iguais ou maiores da faixa selecionada.

8.3 PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: Item 1B refere-se ao conhecimento de língua estrangeira. Será considerada somente uma opção para língua estrangeira, não podendo haver somatório de diferentes línguas para a pontuação. A maior pontuação será atribuída aos níveis mais altos de conhecimento e fluência da língua inglesa ou espanhola. O nível declarado deverá ser comprovado por documentos aceitos nesta seção.

8.3.1 EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- A) Certificados de aprovação em teste de fluência na língua Inglesa ou espanhola de reconhecimento internacional, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:
 - ✓ Número do certificado emitido;
 - ✓ Nota ou conceito obtido no teste.
- B) Certificados de instituições de ensino que comprovem nível AVANÇADO de inglês ou espanhol, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados da instituição: nome, CNPJ, endereço e telefone;
- C) Certificados de instituições de ensino em países estrangeiros, especificando o período no qual realizou estudos e cópia do passaporte com o visto de estudante;
- D) Não serão considerados para pontuar:
 - ✓ Declarações de cursos de inglês de testes internos realizados para nivelamento (pré-teste);
 - ✓ Declarações de aprovações nos testes, não acompanhadas dos certificados oficiais;
 - ✓ Declarações de pessoas físicas identificadas como professores particulares de língua estrangeira;
 - ✓ Declarações de que residiu no exterior para comprovar conhecimento da língua;
 - ✓ Disciplinas de língua estrangeira curriculares, exceto curso de Licenciatura em Letras;
 - ✓ Testes em níveis que não constem no quadro abaixo (por exemplo: KET, PET *level* A1 ou A2, TOEFL para nivelamento em cursos de inglês, etc);
 - ✓ Declarações que não constem claramente que o nível atingido é AVANÇADO (exemplos

ANEXO II - AVALIAÇÃO CURRICULAR – ENTRA COM PRÉ-REQUISITO

de termos inadequados: nível *upper intermediate*, certificado de fluência em inglês ou conclusão do curso de inglês do estabelecimento).

E) Destacar no documento com caneta marca texto:

- ✓ Nome do candidato;
- ✓ Nota ou conceito obtido no teste de proficiência na língua inglesa ou espanhola;
- ✓ Carga horária (no caso de declaração de estudo de língua inglesa ou espanhola);
- ✓ Período de realização do curso (no caso de declaração de estudo de língua inglesa ou espanhola);
- ✓ Identificação de que o nível atingido é AVANÇADO (no caso de declaração de estudo de língua inglesa ou espanhola).

8.3.2 – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

A) Aprovação em testes de proficiência da língua inglesa, com resultados constantes na tabela de equivalência abaixo;

B) Escores abaixo dos citados na tabela não serão pontuados;

C) Aprovação em testes internacionais de fluência em língua espanhola em nível intermediário ou avançado;

D) Cursos de língua com duração total mínima de 360 horas e no mínimo 6 semestres, atingindo nível AVANÇADO em inglês ou espanhol;

E) Estudos em países estrangeiros durante, pelo menos, um semestre em Escolas ou Faculdades na língua do país (com os idiomas inglês ou espanhol);

F) Aprovação em outros testes não constantes na tabela será avaliada conforme equivalência disponível na literatura técnico-científica.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS:

TESTES Notas	TOEL			TOEIC	IELTS	Michigan test	CAMBRIDGE SUITE	Pontuação
	paper	computer	internet					
IGUAL OU ACIMA DE	533	200	72	660	6.5	Aprovação ECPE	Aprovação CPE, CAE Aprovação FCE grade A	Avançado 1,5
IGUAL OU ENTRE	530	197	71	659	6.0	Aprovação ECCE	Aprovação FCE grade B ou C	Intermediário 0,5
	437	123	41	405	4.0			

Legenda:

TOEFL = *Test of English as a Foreign Language*; TOEIC = *Test of English for International Communication*; IELTS = *International English Language Testing System*; ECPE = *Examination for the Certificate of Proficiency in English*; ECCE = *Examination for the Certificate of Competency in English*; FCE = *First Certificate in English*; CAE = *Certificate in Advanced English*.

8.4 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/RESIDÊNCIA E ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA/MESTRADO OU DOUTORADO: Itens 1C e 1D Residência Médica (credenciada pela CNRM/MEC), ou Mestrado/Doutorado em medicina, ou curso especialização na área médica reconhecido pelo MEC ou título de especialista conferido por sociedade de especialidade médica. Atividades realizadas integralmente após a conclusão do curso de medicina.

8.4.1 EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Para pontuação nos itens deverá ser apresentado certificado ou declaração oficial de conclusão de Residência Médica ou título de especialista por sociedade de especialidade ou especialização reconhecida pelo MEC com histórico escolar, diploma ou ata de conclusão de Mestrado/Doutorado em medicina e deverá conter os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

ANEXO II - AVALIAÇÃO CURRICULAR – ENTRA COM PRÉ-REQUISITO

- a) Nome do candidato.
- b) Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial. **Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores;**
- c) Histórico das disciplinas cursadas;
- d) Período de realização da atividade (datas de início e término);
- e) Descrição da carga horária para cursos de especialização (igual ou superior a 360 horas);
- f) Para programas de residência médica conter o número do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e número do registro do candidato na CNRM.

9. EXP. ACADÊMICA – PROFISSIONAL

9.1 ATIVIDADE DE MONITORIA: Item 2A Monitoria / Programa de Iniciação à Docência / PID por 1 semestre letivo com carga horária total mínima de 80 horas ou no mínimo 4 meses.

9.1.2. EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: declaração ou certificado deve ser emitido pela instituição de ensino em papel timbrado e deverá obrigatoriamente, conter os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

- a) Nome do candidato
- b) Descrição da disciplina
- c) Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
- d) Período da participação do candidato (datas de início e término);
- e) Carga horária semanal e/ou total desempenhada pelo candidato;

9.2. EXPERIÊNCIA DE TRABALHO: agrupam atividades do trabalho médica.

9.2.1. EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Declaração de trabalho em modalidade CLT, Cooperativista, Concursado, Contratado de no mínimo 1 ano. A declaração deve constar o nome do candidato, a jornada de trabalho, a atividade desempenhada e a assinatura da instituição. No caso de experiência de celetista cópia da carteira de trabalho folha de imagem, assinatura, identificação e folha de contratação ou carteira digital. (Não será considerado bolsa de estudos, monitoria e atuação em estágio ou Residência para pontuação de experiência trabalho). As carteiras de trabalho que tiverem informações sensíveis ilegíveis, não terão a pontuação computada.

9.3 ESTÁGIO EXTRACURRICULAR PRÁTICO REALIZADO DURANTE A GRADUAÇÃO (RELACIONADO OU NÃO A LIGAS OU A PROJETO DE EXTENSÃO) EM INSTITUIÇÕES QUE POSSUEM RESIDÊNCIA MÉDICA: Item 2C e 2D referem-se à realização de estágios extracurriculares e/ou a sua participação efetiva em atividades de extensão e/ou no PET-saúde. Estágio obrigatório ou curricular não serão considerados visto que, são requisitos básicos da grade curricular.

9.3.1 EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- A) Declarações oficiais emitidas pelas Instituições em papel timbrado;
- B) Certificados ou declaração oficial de conclusão de Residência Médica ou pós-graduação *stricto sensu*;
- C) Especificar o nome do candidato;
- D) Conter assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
- E) Descrever a atividade e/ou nome do projeto ou curso referido;
- F) Especificar o período da atividade desempenhada pelo candidato (datas de início e término);
- G) Especificar a carga horária semanal e/ou total desempenhada pelo candidato na atividade;

ANEXO II - AVALIAÇÃO CURRICULAR – ENTRA COM PRÉ-REQUISITO

H) Para os ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, deve-se conter explicitamente a informação que se trata de uma atividade extracurricular.

I) Para os PROJETOS DE EXTENSÃO também será exigido que conste na declaração:

- ✓ Registro da atividade na instituição/departamento;
- ✓ Especificação do papel do candidato no projeto.

J) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:

- ✓ Nome do candidato;
- ✓ Período e duração da atividade (datas de início e término e carga horária).

Obs.: Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores.

9.4 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, PARTICIPAÇÃO EM MESAS REDONDAS OU EM LIGAS ACADÊMICAS E APROVAÇÃO EM CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO Á VIDA OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (FÓRUNS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, COLÓQUIOS, SIMPÓSIOS) NA ÁREA MÉDICA/SAÚDE: item 2E, 2F e 2G agrupam atividades complementares à sua formação médica. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada nesta seção. Serão considerados para análise somente os eventos que se enquadrarem comprovadamente no formato científico.

9.4.1 EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

A) Declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pela atividade, em papel timbrado ou com carimbo de identificação;

B) Conter assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;

C) Especificar o nome da liga, do evento ou do curso referidos e da(s) entidade(s) organizadora(s) / promotora(s) dos mesmos;

D) Especificar o nome do candidato;

E) Discriminar o período da participação do candidato (datas de início e término);

F) Especificar a carga horária total desempenhada pelo candidato na atividade;

G) Descrever o tipo de participação do candidato na atividade;

H) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:

- ✓ Nome do evento e entidade (s) organizadora(s) / promotora(s);
- ✓ Nome do candidato;
- ✓ Tipo de participação do candidato;
- ✓ Período da atividade (datas de início e término);
- ✓ Duração da atividade ou carga horária.

Obs.: Não serão consideradas declarações pessoais de professores, orientadores ou pesquisadores.

10. EXP. DE PESQUISA

10.1 PUBLICAÇÕES DE CAPÍTULO DE LIVROS: Item 3A agrupam sua produção científica na área médica. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada nesta seção.

10.1.2. EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

ANEXO II - AVALIAÇÃO CURRICULAR – ENTRA COM PRÉ-REQUISITO

A) Declaração ou certificado da editora que informe o título do capítulo ou cópia da íntegra do capítulo do livro, contendo nome do autor e coautor quando o candidato for o coautor e o referenciamento bibliográfico conforme regras da ABNT da obra.

B) Descrever o tipo de participação do candidato na atividade;

C) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:

- ✓ Nome do evento e entidade(s) organizadora(s) / promotora(s);
- ✓ Nome do candidato;
- ✓ Tipo de participação do candidato;
- ✓ Período da atividade (datas de início e término);
- ✓ Duração da atividade ou carga horária.

Obs.: Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores.

10.2 PUBLICAÇÃO DE ARTIGO COMPLETO: Item 3B agrupam sua produção científica na área médica. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada nesta seção.

10.2.1. EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

A) Declaração ou certificado emitido pelo periódico científico informando a indexação da revista conforme sistema Qualis da Capes ou não a qual o artigo foi publicado, acompanhado do nome do autor e coautor quando o candidato for coautor, o título do artigo e data de publicação. Em caso de não apresentar a declaração ou certificação a cópia do artigo deve ser encaminhado em sua íntegra, apresentando todos os dados equivalentes ao de uma declaração emitida pelo periódico.

B) Descrever o tipo de participação do candidato na atividade;

C) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:

- ✓ Nome do evento e entidade(s) organizadora(s) / promotora(s);
- ✓ Nome do candidato;
- ✓ Tipo de participação do candidato;
- ✓ Período da atividade (datas de início e término);
- ✓ Duração da atividade ou carga horária.

Obs.: Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores.

10.3 PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE TRABALHOS EM ANAIS, REVISTAS INDEXADAS OU SUPLEMENTOS DE REVISTAS INDEXADAS: Item 3C agrupam sua produção científica na área médica. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada nesta seção.

10.3.1. EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

A) Declaração ou certificado que comprove a publicação e/ou cópia do texto publicado com identificação do local que foi publicado com identificação da autoria ou coautoria do texto.

B) Descrever o tipo de participação do candidato na atividade;

C) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:

- ✓ Nome do evento e entidade(s) organizadora(s) / promotora(s);
- ✓ Nome do candidato;

ANEXO II - AVALIAÇÃO CURRICULAR – ENTRA COM PRÉ-REQUISITO

- ✓ Tipo de participação do candidato;
- ✓ Período da atividade (datas de início e término);
- ✓ Duração da atividade ou carga horária.

Obs.: Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores.

10.4 ATUAÇÃO EM PESQUISA POR MEIO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: Item 3E agrupam sua produção científica na área médica. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada nesta seção.

10.4.1. EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

A) Declaração ou certificado de participação em projeto de pesquisa com bolsa de iniciação científica ou de forma voluntária com duração mínima de 1 ano podendo ser de caráter institucional, do CNPq ou de Fundações Estaduais de Fomento a Pesquisa. A declaração deve conter o nome do candidato, o prazo que se dedicou a esse projeto, o nome do projeto a qual participou e assinatura da instituição emitente. **(Não será considerado para análise o período inferior a 1 ano)**

B) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:

- a) Nome do candidato;
- b) Função do candidato no projeto;
- c) Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores);
- d) Descrição da atividade e/ou o nome do projeto referido;
- e) Período da participação do candidato (datas de início e término);

10.5 APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS ACADÊMICOS/CIENTÍFICOS DA ÁREA MÉDICA/SAÚDE: Item 3F referem-se à participação do candidato em eventos científicos realizados na área médica.

10.5.1. EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

A) Declaração ou certificado de participação em eventos científicos médico com apresentação de trabalho oral ou em forma de pôster informando autoria ou coautoria de temática livre. Não podendo a comprovação de esse item ser a mesma utilizada em publicação de resumo de trabalhos em anais, revistas indexadas ou suplementos de revistas indexadas.

B) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:

- a) Nome do candidato;
- b) Função do candidato no projeto;
- c) Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores);
- d) Descrição da atividade e/ou o nome do projeto referido;
- e) Período da participação do candidato (datas de início e término);

10.6 BONIFICAÇÃO (PROVAB) OU (PRMGFC): Conforme Resoluções CNRM Nº 2, de 27 de agosto de 2015 e Nº35, de 9 de Janeiro de 2018, o candidato que anteriormente à data de início do Programa de Residência Médica tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012, e concluído o programa, poderá receber a pontuação adicional na nota final desde que

ANEXO II - AVALIAÇÃO CURRICULAR – ENTRA COM PRÉ-REQUISITO

manifeste no requerimento de inscrição.

10.6.1. EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- A) Comprovante de participação/aprovação no programa;
- B) Página da publicação no Diário Oficial da União;
- C) Declaração dispostas nos Anexos afirmando a não utilização da bonificação em outro processo seletivo.